



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 150, de 14 de outubro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3220259),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 38/2022 (23067.040535/2022-68), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 30/2022 (Doc. SEI nº 3526381), firmado com a Fundação ASTEF, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO)", em decorrência do Termo de Execução Descentralizado (TED) nº 10.971/2022 (Doc. SEI nº 3356171), firmado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 3367780.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Alexandre Jeronimo Correia Lima, SIAPE nº 3150310;

Lotado no Departamento de Ciências Sociais/Centro de Humanidades.

II - Gestor de Contrato:

Titular: Valmir Lopes de Lima, SIAPE nº 2165297;

Suplente: José Estevão Machado Arcanjo, SIAPE nº 1166472;

Ambos lotados no Departamento de Ciências Sociais/Centro de Humanidades.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/10/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3680629** e o código CRC **D9644FF6**.

Referência: Processo nº 23067.040535/2022-68

SEI nº 3680629